

Assunto: 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal informa novo endereço de atendimento

Despacho nº 22846 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de expediente (Ofício 01/2019– Id 0706971), mediante o qual o Oficial Registrador do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal informa novo endereço de atendimento.

2. Visando dar efetividade à comunicação, dê-se ciência a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre para que tomem ciência da informação.

3. Ciência ao oficiante quanto a providência adotada.

4. O presente serve como ofício.

5. Cumpridas determinações supra, encerre-se o feito no âmbito desta Corregedoria.

6. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de Dezembro de 2019

Desembargador Júnior Alberto  
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº: 0007098-71.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Requerente: João Marques

Requerido: Fabiana Faro de Souza Campos, Delegatária do 1º Ofício do Registro de Imóveis

Assunto: Reclamação.

## DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir da correspondência eletrônica aportada nesta Corregedoria, tendo como remetente João Marques, encaminhando arquivo contendo denúncia de diversas irregularidades supostamente ocorridas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco.

2. Em análise preliminar, verificou-se que na reclamação (documento anexo ao e-mail) não havia a identificação do denunciante. Destarte, considerando que o art. 89, do Provimento COGER n. 10/2016[i] exige a identificação do autor para o processamento da demanda, facultou-se ao requerente complementar as informações.

3. No entanto, conforme registrado na certidão GEAUX não houve confirmação da ciência da notificação que fora realizada na forma eletrônica, ou seja, na mesma via utilizada para o envio da reclamação.

4. Diante disso, determino à GEAUX que proceda ao reenvio do despacho 08556 (0672773) ao endereço eletrônico indicado no documento inaugural e, após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias.

5. Decorrido o prazo consignado sem qualquer manifestação, archive-se o feito ante a omissão do requerente no tocante ao cumprimento de requisito para o processamento da demanda, sem prejuízo de desarquivamento posterior se a parte interessada suprir a lacuna.

6. Ciência a titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, servindo cópia do presente como ofício que deve seguir acompanhado da peça inaugural.

7. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de Dezembro de 2019

Desembargador Júnior Alberto  
Corregedor-Geral da Justiça

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0008313-82.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DILOG

Relator:

Requerente:SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

## AUTORIZAÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, AUTORIZO a Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre a aderir à Ata de Registro de Preços nº06/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 71/2018, nos quantitativos solicitados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 05 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix**, Diretor(a), em 05/12/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0005680-35.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVAC/SUPAL E DRVJU

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, mediante a alocação de postos de serviço, pelo período de 12 (doze) meses.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao PE nº 15/2019, de acordo com as Atas de Realização (Sei's 0650300 e 0676201) e Resultado por Fornecedor (Sei 0676197), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas:

TECSERV - TERCEIRIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.840.259/0001-55, com valor global de R\$ 2.182.329,64 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o grupo 1, conforme proposta de preços (Sei0674620); e TEC NEWS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.608.779/0001-46, com valor global de R\$ 568.548,48 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o grupo 2, conforme proposta de preços (Sei 0649588).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente em exercício, em 04/12/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

**Nº 3149, de 05.12.2019** – Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno nº 4748/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Bujari; Designa a servidora **Cledir Cordeiro de Mello da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula 4082-7, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Vara Criminal da Comarca de Bujari, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença médica.

**Nº 3151, de 05.12.2019** – Considerando o inteiro teor do Ofício nº 7679/2019, oriundo da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco; Designa a servidora **Grazielle Outramário Wutzke**, Técnico Judiciário, Matrícula 1366-8, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 2 a 16 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

**Nº 3154, de 05.12.2019** – Considerando o inteiro teor do Ofício nº 7595/2019, oriundo do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul; Designa o servidor **Jardel Teixeira da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula 3642-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 28 de novembro de 2019 a 5 de janeiro de 2020, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença médica.

**Nº 3164, de 05.12.2019** – Considerando o inteiro teor do Ofício nº 7794/2019,